

**PARECER TÉCNICO APV/GP/1019/2023**

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

**AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS REFERENTES AO PROCEDIMENTO DE  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBHSF Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO DE  
MICROBACIAS A SEREM BENEFICIADAS COM PROGRAMA DE PROTEÇÃO,  
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO  
RIO SÃO FRANCISCO  
REGIÃO FISIAGRÁFICA DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO**

**1. INTRODUÇÃO**

Este Parecer Técnico foi elaborado com o objetivo de apresentar o resultado da avaliação das Manifestações de Interesse recebidas, conforme condições estabelecidas para as etapas de habilitação e hierarquização das microbacias localizadas no **Submédio** São Francisco.

As microbacias inscritas foram convocadas por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF Nº 01/2023, publicado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), cujo objetivo é a seleção de microbacias hidrográficas para serem beneficiadas com implementação de Programas de Proteção, Conservação e/ou Recuperação Ambiental (PPCRA).

A elaboração dos projetos e posterior implantação do PPCRA serão viabilizados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP 2021 - 2025) do CBHSF, aprovado pela Deliberação CBHSF nº 120/2020, ou instrumento que vier a substituí-lo.

**2. METODOLOGIA**

O Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2023 foi publicado no dia 31 de julho de 2023. O prazo para manifestação de interesse estabelecido foi de até 35 (trinta e cinco) dias decorridos após a sua publicação, sendo definido, portanto, até o dia 03 de setembro de 2023. Devido à baixa procura no prazo inicialmente estabelecido e com o objetivo de ampliar o número de interessados, a DIREC solicitou duas prorrogações do prazo, estendendo a data de recebimento de propostas até o dia 30 de setembro de 2023.

Após o dia 30/09/2023, a Agência Peixe Vivo, conduziu as etapas para habilitação e hierarquização das manifestações de interesse recebidas, conforme critérios previamente definidos e explicitados no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2023.

As propostas passaram inicialmente por uma etapa de habilitação que consistiu em verificar se a microbacia indicada estava inserida na bacia do rio São Francisco e se a proposta estava condizente com as ações passíveis de financiamento, isto é, ações que tem como objetivo a redução do desmatamento de áreas de preservação permanente e/ou; a redução do assoreamento de corpos hídricos e/ou; o aumento da recarga hídrica do solo.

Posteriormente, prosseguiu-se com as avaliações técnica e socioparticipativa, a fim de compor um ranking com as microbacias prioritárias em cada região fisiográfica. A avaliação técnica foi realizada com apoio da Entidade Delegatária e a avaliação socioparticipativa foi realizada por meio de uma comissão formada no âmbito de cada Câmara Consultiva Regional (CCR).

### **2.1 Avaliação Técnica**

Para a seleção de microbacias hidrográficas prioritárias no âmbito do Programa de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental foram utilizados 03 (três) critérios que levam em conta a capacidade de melhoria nos padrões de qualidade e quantidade da água, esses critérios foram:

- i) Maior prioridade de conservação das áreas para a biodiversidade;
- ii) Maior suscetibilidade à erosão hídrica da área; e
- iii) Maior potencial de infiltração de água de chuva da área.

Durante a elaboração do Manual Operativo de Programas de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental (PPCRA) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a Agência Peixe Vivo elaborou um mapa temático (ANEXO I) a partir da matemática dos dados matriciais de cada uma das informações elencadas acima, a fim de atribuir pontuações médias a cada uma das microbacias inscritas neste procedimento.

Para a aplicação dessa avaliação técnica foram utilizadas as informações do Formulário 1 preenchidas pelo proponente.

### **2.2 Avaliação Socioparticipativa**

Finalizada a análise técnica, a Entidade Delegatária direcionou as propostas cadastradas, com a documentação pertinente, para as respectivas comissões avaliadoras formadas no âmbito de cada CCR para a realização das avaliações socioparticipativas. A nomeação dessas comissões foi oficializada por meio da Portaria DIREX/CBHSF Nº 18, de 06 de outubro de 2023.

Para a região do Submédio São Francisco, os membros e suas respectivas instituições que compuseram as comissões foram:

- Elias da Silva (Associação de Desenvolvimento Sustentável);
- Ivo Augusto Ferreira (Fundação Nacional do Índio – FUNAI);
- Thais de Oliveira Guimarães (Universidade de Pernambuco – UPE).

Para a avaliação socioparticipativa, a comissão embasou na análise dos Formulários 2a, 2b e 2c preenchidos pelos proponentes e no Barema apresentado na Tabela 1. Durante a execução das atividades de avaliação socioparticipativa, as comissões formadas em cada CCR foram auxiliadas e assessoradas pela Entidade Delegatária do CBHSF

Tabela 1 – Barema da avaliação socioparticipativa

| <b>Critério socioparticipativo</b>   | <b>Chave para decisão da comissão</b>  |
|--|--|
| 1- Relevância do manancial indicado  | Serão atribuídos 03 (três) pontos se o proponente demonstrar que existem usuários de água que sofrem com problemas de escassez hídrica na microbacia do manancial indicado, gerando prejuízos econômicos. A comprovação se dará por meio de relatos e/ou registros fotográficos.<br>Informações vagas, insuficientes ou fora do contexto receberão pontuação 0 (zero).   |
| 2 - Urgência para o manancial indicado   | Serão atribuídos 03 (três) pontos se o proponente demonstrar que existe conflito pelo uso da água na microbacia do manancial indicado ou ainda que existem populações sob elevada vulnerabilidade social em razão da escassez hídrica. A comprovação se dará por meio de relatos e/ou registros fotográficos.<br>Informações vagas, insuficientes ou fora do contexto receberão pontuação 0 (zero).  |
| 3 - Nível da mobilização e nível de interesse da população na microbacia do manancial indicado | Serão atribuídos 04 (quatro) pontos se o proponente apresentar atas de reunião onde esteja discriminada a intenção da comunidade local em realizar ações para conservação ou recuperação ambiental no manancial de interesse do proponente. Poderão também ser consideradas como comprovações matérias jornalísticas que indiquem que a comunidade beneficiária se mobilizou para pleitear ações de conservação ou recuperação ambiental no manancial de interesse do proponente.<br>A ausência de apresentação de documento(s) resultará na pontuação 0 (zero). |

### 2.3 Nota final das demandas espontâneas e critérios de desempate

O cálculo da **Nota Final (NF)** das demandas espontâneas foi computado da seguinte maneira:

$$NF = [NTE + NSP] / 2$$

**NTE** é a nota técnica, de 6 a 10;

**NSP** é a nota socioparticipativa, de 0 a 10.

Em caso de empate nas 03 (três) primeiras posições, foram adotados os seguintes critérios a fim de desempatar o pleito:

- Em primeiro lugar; a microbacia inserida total ou parcialmente em território de comunidade tradicional;
- Em segundo lugar; a proposta que apresentar carta de anuência assinada pelo presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) afluente.

### **3. RESULTADOS**

Para a Região Fisiográfica do **Submédio** São Francisco foram recebidas **14 (quatorze) inscrições** com o envio das respectivas Manifestações de Interesse.

Na etapa de habilitação não foi identificada nenhuma proposta que estivesse em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo procedimento de manifestação de interesse CBHSF N° 01/2023. Contudo, dois proponentes apresentaram contestação quanto a inscrição da Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A – EMBASA, alegando que a mesma não é considerada empresa pública, solicitando sua inabilitação no processo de seleção do PPCRA. Todavia, a comissão decidiu pela improcedência do recurso e pela manutenção da habilitação da EMBASA, em face de uma decisão do STF que a reconheceu como empresa pública.

Em ação movida pelo Estado da Bahia e em resposta do Supremo Tribunal Federal STF através do relator, Ministro Luís Roberto Barroso explicou que a Embasa é uma estatal vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS), responsável pela execução da política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cujo capital social é composto por 99,69% de ações pertencentes ao estado. Trata-se, portanto, de estatal que presta serviço público essencial de saneamento básico em regime não concorrencial e sem intuito lucrativo primário (<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=466563&ori=1>).

Portanto, as 14 (quatorze) inscrições foram consideradas habilitadas.

As 14 (quatorze) propostas consideradas habilitadas foram submetidas às avaliações técnica e socioparticipativa, conforme metodologia anteriormente explicitada. Nas Tabelas 3, 4 e 5 são apresentados, respectivamente, os resultados da análise técnica, da análise socioparticipativa e o resultado final com a classificação das propostas concorrentes.

### 3.1 Resultado da Avaliação Técnica

Tabela 2 – Resultado da Avaliação Técnica das propostas inscritas no Procedimento de Manifestação de interesse CBHSF nº 01/2023

| Nº Protocolo | Demandante   | Comunidade Tradicional | Data do recebimento | Município                  | Nota Técnica |
|--------------|--|------------------------|---------------------|----------------------------|--------------|
| S001         | Universidade Federal Rural de Pernambuco - UAST                | Não                    | 30/08/2023          | Serra Talhada-PE           | 6,38         |
| S002         | Quilombo Pau de Leite  | Sim                    | 31/08/2023          | Mirandiba-PE               | 6,79         |
| S003         | Secretaria do Meio Ambiente                                    | Não                    | 01/09/2023          | Mirangaba-BA               | 5,62         |
| S004         | Prefeitura Municipal de Petrolina                              | Não                    | 15/09/2023          | Petrolina-PE               | 5,00         |
| S005         | Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - Embasa               | Sim                    | 15/09/2023          | Campo Alegre de Lourdes-BA | 9,90         |
| S006         | Prefeitura Municipal de Petrolina                              | Não                    | 17/09/2023          | Petrolina-PE               | 5,16         |
| S007         | Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre-BA                     | Não                    | 17/09/2023          | Pedro Alexandre-BA         | 6,13         |
| S008         | Associação Umburanas do Vale do Moxotó - Assuvam               | Não                    | 18/09/2023          | Ibimirim-PE                | 5,13         |
| S009         | Associação da Comunidade Indígena Rio Pequeno                  | Sim                    | 26/09/2023          | CABROBÓ-PE                 | 5,00         |
| S010         | Associação Socioambiental e Cultural de Juacema                | Não                    | 26/09/2023          | Jaguarari-BA               | 6,17         |
| S011         | Associação Indígena da Etnia Xukuru de Cimbres                 | Sim                    | 27/09/2023          | Pesqueira-PE               | 6,15         |
| S012         | Ass. Com. dos Peq. Agri. Rurais da Região do Riacho dos Campos | Não                    | 28/09/2023          | Abaré-BA                   | 5,00         |
| S013         | Associação Indígena Pankararu Brejinho da Serra                | Sim                    | 30/09/2023          | Petrolândia-PE             | 6,96         |
| S014         | Sociedade Brasileira de Ecologia Humana - SABEH                | Sim                    | 30/09/2023          | Paulo Afonso-BA            | 5,87         |

### 3.2 Resultado da Avaliação Socioparticipativa

Tabela 3 - Resultado da Avaliação Socioparticipativa das propostas inscritas no Procedimento de Manifestação de interesse CBHSF nº 01/2023

| Nº Protocolo | Demandante   | Comunidade Tradicional | Município                  | Critério 1* (Valor = 3 pts)<br>Relevância do Manancial Indicado | Critério 2* (Valor = 3 pts)<br>Urgência do Manancial Indicado | Critério 3* (Valor = 4 pts)<br>Nível da mobilização e nível de interesse da população | Nota Socioparticipativa |
|--------------|--|------------------------|----------------------------|---|---|---|-------------------------|
| S001         | Universidade Federal Rural de Pernambuco - UAST                | Não                    | Serra Talhada-PE           | 3,00  | 3,00  | 2,50  | 8,50                    |
| S002         | Quilombo Pau de Leite  | Sim                    | Mirandiba-PE               | 2,50  | 2,25  | 3,50  | 8,25                    |
| S003         | Secretaria do Meio Ambiente                                    | Não                    | Mirangaba-BA               | 3,00  | 3,00  | 3,00  | 9,00                    |
| S004         | Prefeitura Municipal de Petrolina                              | Não                    | Petrolina-PE               | 3,00  | 3,00  | 3,00  | 9,00                    |
| S005         | Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - Embasa               | Sim                    | Campo Alegre de Lourdes-BA | 3,00  | 3,00  | 3,75  | 9,75                    |
| S006         | Prefeitura Municipal de Petrolina                              | Não                    | Petrolina-PE               | 3,00  | 3,00  | 3,00  | 9,00                    |
| S007         | Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre-BA                     | Não                    | Pedro Alexandre-BA         | 2,00  | 0,00  | 0,00  | 2,00                    |
| S008         | Associação Umburanas do Vale do Moxotó - Assuam                | Não                    | Ibimirim-PE                | 3,00  | 3,00  | 0,50  | 6,50                    |
| S009         | Associação da Comunidade Indígena Rio Pequeno                  | Sim                    | CABROBÓ-PE                 | 3,00  | 3,00  | 4,00  | 10,00                   |
| S010         | Associação Socioambiental e Cultural de Juacema                | Não                    | Jaguarari-BA               | 3,00  | 3,00  | 3,00  | 9,00                    |
| S011         | Associação Indígena da Etnia Xukuru de Cimbres                 | Sim                    | Pesqueira-PE               | 3,00  | 3,00  | 2,00  | 8,00                    |
| S012         | Ass. Com. dos Peq. Agri. Rurais da Região do Riacho dos Campos | Não                    | Abaré-BA                   | 3,00  | 3,00  | 0,00  | 6,00                    |
| S013         | Associação Indígena Pankararu Brejinho da Serra                | Sim                    | Petrolândia-PE             | 2,50  | 3,00  | 4,00  | 9,50                    |
| S014         | Sociedade Brasileira de Ecologia Humana - SABEH                | Sim                    | Paulo Afonso-BA            | 2,00  | 3,00  | 4,00  | 9,00                    |

\*Os valores apresentados para os critérios 1 a 3 da avaliação socioparticipativa correspondem à média aritmética da pontuação atribuída pelos membros da comissão avaliadora.

### 3.3 Resultado Final

Tabela 4 – Resultado pontuação final e hierarquização das propostas inscritas no Procedimento de Manifestação de interesse CBHSF nº 01/2023

| Nº Protocolo | Demandante   | Comunidade Tradicional | Município                  | Nota 1 (Técnica) | Nota 2 (Socioparticipativa) | Nota Final ((Técnica + SocioParticipativa)/2) | Hierarquização |
|--------------|--|------------------------|----------------------------|------------------|-----------------------------|---|----------------|
| S005         | Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - Embasa               | Sim                    | Campo Alegre de Lourdes-BA | 9,90             | 9,75                        | 9,83  | 1º             |
| S013         | Associação Indígena Pankararu Brejinho da Serra                | Sim                    | Petrolândia-PE             | 6,96             | 9,50                        | 8,23  | 2º             |
| S010         | Associação Socioambiental e Cultural de Juacema                | Não                    | Jaguarari-BA               | 6,17             | 9,00                        | 7,59  | 3º             |
| S002         | Quilombo Pau de Leite  | Sim                    | Mirandiba-PE               | 6,79             | 8,25                        | 7,52  | 4º             |
| S009         | Associação da Comunidade Indígena Rio Pequeno                  | Sim                    | Cabrobró-PE                | 5,00             | 10,00                       | 7,50  | 7º             |
| S001         | Universidade Federal Rural de Pernambuco - UAST                | Não                    | Serra Talhada-PE           | 6,38             | 8,50                        | 7,44  | 5º             |
| S014         | Sociedade Brasileira de Ecologia Humana - SABEH                | Sim                    | Paulo Afonso-BA            | 5,87             | 9,00                        | 7,44  | 6º             |
| S003         | Secretaria do Meio Ambiente                                    | Não                    | Mirangaba-BA               | 5,62             | 9,00                        | 7,31  | 8º             |
| S006         | Prefeitura Municipal de Petrolina                              | Não                    | Petrolina-PE               | 5,16             | 9,00                        | 7,08  | 9º             |
| S011         | Associação Indígena da Etnia Xukuru de Cimbres                 | Sim                    | Pesqueira-PE               | 6,15             | 8,00                        | 7,08  | 10º            |
| S004         | Prefeitura Municipal de Petrolina                              | Não                    | Petrolina-PE               | 5,00             | 9,00                        | 7,00  | 11º            |
| S008         | Associação Umburanas do Vale do Moxotó - Assuam                | Não                    | Ibimirim-PE                | 5,13             | 6,50                        | 5,82  | 12º            |
| S012         | Ass. Com. dos Peq. Agri. Rurais da Região do Riacho dos Campos | Não                    | Abaré-BA                   | 5,00             | 6,00                        | 5,50  | 13º            |
| S007         | Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre-BA                     | Não                    | Pedro Alexandre-BA         | 6,13             | 2,00                        | 4,06  | 14º            |

Considerando as condições definidas no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2023, as duas localidades e respectivas microbacias selecionadas para ser contempladas com a implantação do Programa de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental foram as seguintes:

- 1º) Campo Alegre de Lourdes-BA – Microbacia no entorno do Lago de Sobradinho
- 2º) Petrolândia-PE – Microbacia do Brejinho da Serra



#### 4. CONCLUSÕES

Baseando-se nas condições e critérios definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2023 no que concerne às etapas de habilitação e hierarquização, a Agência Peixe Vivo encaminha à Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (DIREC/CBHSF) o resultado final para a região fisiográfica do **Submédio** São Francisco com a indicação dos dois primeiros colocados para serem contemplados com a implantação do Programa de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental. São eles:

1º) Campo Alegre de Lourdes-BA – Microbacia no entorno do Lago de Sobradinho

2º) Petrolândia-PE – Microbacia do Brejinho da Serra

Os demais municípios habilitados, obedecendo à ordem de classificação apresentada na Tabela 5, irão compor uma carteira para contemplações futuras, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do CBHSF.

Conforme previsto no Item 09 do Edital, previamente ao início do processo para a diagnóstico e elaboração de projetos e execução dos serviços ambientais, serão realizadas visitas técnicas por funcionários designados pela Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo e com o apoio dos integrantes das Comissões Avaliadoras indicadas pelo CBHSF. Para cada localidade será elaborado um parecer contendo a análise técnica preliminar da viabilidade de execução das intervenções. Caso seja apontada a sua inviabilidade isso poderá resultar na desclassificação da microbacia selecionada e na classificação da próxima, obedecendo a ordem de hierarquização dentre aqueles previamente habilitados na respectiva região fisiográfica.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

---

Paulo Sérgio Silva  
Coordenador Técnico – Agência Peixe  
Vivo

---

Rayssa Balieiro Ribeiro  
Coordenadora Técnica – Agência Peixe  
Vivo

DE ACORDO:

---

Thiago Batista Campos  
Gerente de Projetos – Agência Peixe Vivo

**ANEXO I - MAPA TEMÁTICO COM ESCALA DE PRIORIDADES PARA REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**

